

DECRETO Nº 22/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Retifica dispositivos do Decreto Municipal nº 008/2026, de 31 de março de 2026, que aprova o Regimento Interno da Banda Municipal de Música, ratifica as demais disposições e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas disciplinares e os critérios de concessão da bolsa-incentivo aos integrantes da Banda Municipal de Música;

DECRETA:

Art. 1º O art. 7º do Regimento Interno da Banda Municipal de Música, aprovado pelo Decreto Municipal nº 008/2026, de 31 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º As faltas injustificadas em ensaios, aulas, reuniões, apresentações oficiais ou quaisquer atividades convocadas pela Coordenação da Banda de Música Moacir Pinto sujeitarão o integrante às medidas disciplinares previstas neste Regimento, observado o devido processo administrativo.

§ 1º O integrante que deixar de comparecer aos ensaios destinados à preparação de determinada apresentação, sem justificativa plausível aceita pela Coordenação, não poderá participar da respectiva apresentação.

§ 2º A aplicação das medidas disciplinares previstas neste artigo não implicará desconto no valor da bolsa-incentivo.

Art. 2º O § 3º do art. 8º do Regimento Interno da Banda Municipal de Música fica **revogado**.

Art. 3º O § 4º do art. 8º do Regimento Interno da Banda Municipal de Música passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º O integrante ativo e com frequência regular, nos termos deste Regimento, fará jus a uma bolsa-incentivo no valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 4º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 008/2026, de 31 de março de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira – CE, 17 de julho de 2026.

Lívia Maria Muniz Mesquita Marques Mororó
Prefeita Municipal de Pires Ferreira/CE

